

RESOLUÇÃO Nº 036/2017 - CONSUNI**ANEXO I
EDITAL DO PROGRAMA DE MONITORIA****EDITAL DG Nº 24/2018**

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Técnológicas da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o primeiro semestre de 2019, nos termos deste Edital.

1- DO CALENDÁRIO:***Ínicio: 10 de dezembro de 2018******Término: 11 de fevereiro de 2019.***

Período para que os projetos, devidamente aprovados nos Departamentos, entrem na Direção de Ensino de Graduação – DEG.

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução.

3 – O Programa de monitoria conta com 48 (quarenta e oito) vagas remuneradas em regime 20 (vinte) horas semanais e com vagas voluntárias ilimitadas em regime de 20 (vinte) horas semanais.

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, segundo critérios definidos na Resolução de Monitoria.

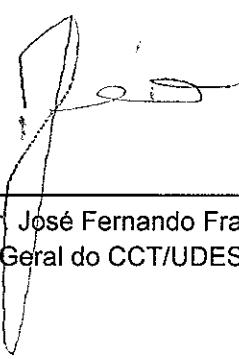
5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Joinville, 10 de dezembro de 2018.



Prof. Dr. Aleksander Sade Paterno
Diretor de Ensino do CCT/UDESC



Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Diretor Geral do CCT/UDESC